



PORTARIA Nº 0326/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei 1.739/2021 que estabelece nova Estrutura Administrativa na Prefeitura Municipal de Bom Conselho,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.208/2001, que concede reajuste aos servidores Municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0287/2025, datada de 07 de maio de 2025.

Art. 2º. NOMEAR a Sra. **GISELMA PORFÍRIO DE CARVALHO**, matrícula nº 2004243, para o Cargo de **Ouvidora Geral do Município**, Símbolo OGM-CC3 de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento, passando a receber subsídio mensal no valor estabelecido em lei municipal específica.

Art. 3º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 4º - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse, Declaração de Relação de Parentesco – DRP e Declaração de Bens do nomeado.

Art. 5º - Conceder à servidora **GISELMA PORFÍRIO DE CARVALHO**, Matrícula nº 2004243, a gratificação de desempenho, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, com base no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.208/2001.





Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 23 de maio de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de maio de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

